

**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**

Estado do Paraná

Exercício: 2023

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 19 / 2023**

DATA: 23/06/2023

PROTOCOLO: / 2023

PROCESSO: 61

**CONTRATANTE**

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

**CONTRATADO(A)**

Fornecedor: EDILSON MARQUES BIZERRA - ME

CNPJ: 00.484.379/0001-52

Insc. Estadual: 80106286-53

Endereço: Roberto Brzezinski, 1329

Bairro: Centro Cidade: Campo Mourão - PR

CEP: 87.301-110

Telefone: (44) 3529-1400

**OBJETO**

O objeto refere-se a aquisição de camisetas.

**JUSTIFICATIVA**

Este objeto é referente a aquisição de camisetas atendendo a solicitação pelos secretários de saúde dos municípios da Comcam, para os participantes do 37º Congresso do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde que será realizado em Goiânia-GO de 16 a 19 de Julho de 2023.

**DESPESA**

| Programática                 | Fonte | Descrição           |
|------------------------------|-------|---------------------|
| 0100110302000120013390300000 | 1005  | MATERIAL DE CONSUMO |

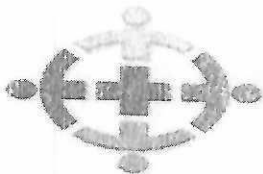
**ITEM(S)**

| Lote   | Ordem | Item | Descrição                                  | Unidade | Qtde. | V. Unitário | V. Total |
|--------|-------|------|--------------------------------------------|---------|-------|-------------|----------|
| 1      | 1     | 6239 | CAMISETAS PARA CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO | Unidad  | 70.00 | 43.9000     | 3,073.00 |
| Total: |       |      |                                            |         |       |             | 3,073.00 |

**EMBASAMENTO LEGAL**

Artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021, conforme parecer jurídico.

RAFAEL BRITO DO  
PRADO:04933415951Assinado de forma digital por RAFAEL  
BRITO DO PRADO:04933415951  
Dados: 2023.07.10 14:10:16 -03'00'Rafael Brito do Prado  
PRESIDENTE DO CISCOMCAMIvani Fiori Dal Molin  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃOLeandro Roque Lyria  
COORDENADOR

**CIS-COMCAM****CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM****PEDIDO DE COMPRA DE PRODUTOS/SERVIÇO**

Processo: 01  
Dispendio: 19  
Maurício Eduardo

Ao

Setor de Compras/Licitações/Contratos

Ivani Fiore Dal Molin

Campo Mourão, 01 de junho de 2023

Setor Solicitante: CRESEMS

Responsável: CAMILA MARCELINO

OBJETO: Aquisição de Camisetas.

Justificativa: Este objeto é referente a aquisição de camisetas atendendo a solicitação pelos Secretários de Saúde dos Municípios da Comcam, para os participantes do 37º Congresso do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde que será realizado em Goiânia-GO de 16 a 19 de Julho de 2023.

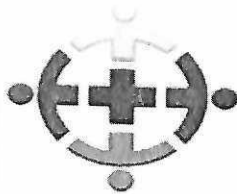
| Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtd. | Unidade | Natureza da Despesa | Desdobramento da Despesa |
|------|--------------------------------|------|---------|---------------------|--------------------------|
| 1    | CAMISETAS GOLA POLO            | 70   | UNIDADE | 339030              | 23.00                    |

\*A Natureza da Despesa e Desdobramento da Despesa será preenchido pelo Contador.

**OBSERVAÇÕES**

*[Assinatura]*  
CAMILA MARCELINO  
SECRETÁRIA DO CRESEMS

Rua Mamborê, 1542 – Fone (41) 3523-3634 – CEP 87.302-140  
Campo Mourão – Paraná, CNPJ: 95.640.322/0001-01  
www.ciscomcam.com.br / e-mail: compras@ciscomcam.com.br



**CIS-COMCAM**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



## **SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Excelentíssimo Sr. Presidente e  
Sr. Coordenador

Solicito-vos, autorização para a compra e abertura de processo licitatório para aquisição dos materiais/serviços solicitados neste documento.

**Objeto:** O objeto refere-se a aquisição de camisetas.

**Processo Administrativo nº 61**

**Modalidade:** Dispensa

**Prazo de Entrega:** 365

**Local de Entrega:** CISCOMCAM

**Dotação Orçamentária:**

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO

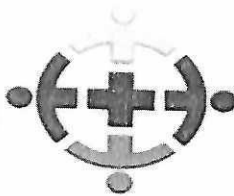
Campo Mourão, 06 de junho de 2023

Ivani Fiore Dal Molin  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria 03/2023 – Publicado em: 13/01/2023

Rua Mamborê, 1542 - Fone (44) 3523-3684 – CEP 87303-140 – Campo Mourão – Pr

CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: [coordenacao@ciscomcam.com.br](mailto:coordenacao@ciscomcam.com.br)





## PARECER CONTÁBIL

Processo Administrativo nº 61

Data do Processo Administrativo: 06/06/2023

Modalidade: Dispensa

Objeto: O objeto refere-se a aquisição de camisetas.

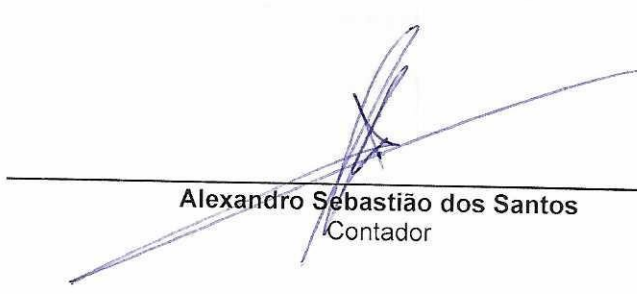
Dotação Orçamentária:

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO

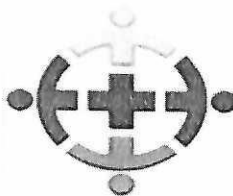
A despesa oriunda para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento seguirá como:

- a) Funcional Programática sob nº.: 01.001.10.302.0001.2.001
- b) Despesa sob nº.: 339030000
- c) Desdobramento n. 23.00
- d) Fonte sob nº.: 01001
- e) Reduzido sob nº.: 3

Campo Mourão, 06 de junho de 2023

  
\_\_\_\_\_  
Alexandro Sebastião dos Santos  
Contador



**CIS-COMCAM****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Leandro Roque Avila, Coordenador do Ciscomcam, Autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

**Objeto:** O objeto refere-se a aquisição de camisetas.

**Processo Administrativo nº 61**

**Modalidade:** Dispensa

**Prazo de Entrega:** 365

**Local de Entrega:** CISCOMCAM

| Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtd. | QUANT. MESES | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | Natureza da Despesa | Desdobramento da Despesa |
|------|--------------------------------|------|--------------|----------------|-------------|---------------------|--------------------------|
| 1    | Camisetas gola polo            | 70   | 365d         | R43,90         | R\$ 43,90   | 339030              | 23.00                    |

Campo Mourão, 06 de junho de 2023

Leandro Roque Avila  
Coordenador do CISCOMCAM

**CIS-COMCAM****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**

## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Rafael Brito do Prado, Presidente do Ciscamcam, Autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

**Objeto:** O objeto refere-se a aquisição de camisetas.

**Processo Administrativo nº 61**

**Modalidade:** Dispensa

**Prazo de Entrega:** 365

**Local de Entrega:** CISCAMCAM

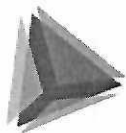
| Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtd. | QUANT. MESES | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | Natureza da Despesa | Desdobramento da Despesa |
|------|--------------------------------|------|--------------|----------------|-------------|---------------------|--------------------------|
| 1    | Camisetas gola polo            | 70   | 365d         | R43,90         | R\$ 43,90   | 339030              | 23.00                    |

Campo Mourão, 06 de junho de 2023

**RAFAEL BRITO DO  
PRADO:04933415951**

Assinado de forma digital por  
RAFAEL BRITO DO  
PRADO:04933415951  
Dados: 2023.06.22 15:34:05 -03'00'

Rafael Brito do Prado  
Presidente do CISCAMCAM

**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Detalhes processo licitatório

## Informações Gerais

|                                                                                    |                                                                                                                                                               |                             |      |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------|
| Entidade Executora                                                                 | CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COMUNIDADE DOS MUNIC DA REGIÃO DE                                                                                           |                             |      |
| Ano*                                                                               | 2023                                                                                                                                                          |                             |      |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*                                             | 19                                                                                                                                                            |                             |      |
| Modalidade*                                                                        | Processo Dispensa                                                                                                                                             |                             |      |
| Número edital/processo*                                                            | 61                                                                                                                                                            |                             |      |
| <b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b> |                                                                                                                                                               |                             |      |
| Instituição Financeira                                                             |                                                                                                                                                               |                             |      |
| Contrato de Empréstimo                                                             |                                                                                                                                                               |                             |      |
| Descrição Resumida do Objeto*                                                      | O objeto refere-se a aquisição de camisetas para os participantes do 37º Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde que será realizado em Goiânia. |                             |      |
| Dotação Orçamentária*                                                              | 0100110302000120013390300000                                                                                                                                  |                             |      |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$*                                            | 3.073,00                                                                                                                                                      |                             |      |
| Data Publicação Termo ratificação                                                  | 11/07/2023                                                                                                                                                    |                             |      |
| Data de Lançamento do Edital                                                       |                                                                                                                                                               |                             |      |
| Data da Abertura das Propostas                                                     |                                                                                                                                                               |                             |      |
| Há itens exclusivos para EPP/ME?                                                   | ▼                                                                                                                                                             |                             |      |
| Há cota de participação para EPP/ME?                                               | ▼                                                                                                                                                             | Percentual de participação: | 0,00 |
| Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?                        | ▼                                                                                                                                                             |                             |      |
| Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?                | ▼                                                                                                                                                             |                             |      |
| Data Cancelamento                                                                  |                                                                                                                                                               |                             |      |

Editar

Excluir

CPF: 51789680930 (Logout)





**CIS-COMCAM**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



**PARECER JURÍDICO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE nº 19/2023**

Trata-se de parecer jurídico acerca da possibilidade de pagamento referente a aquisição de **CAMISSETAS** para os participantes do 37º Congresso Nacional das Secretarias Municipais de Saúde, em atendimento aos Secretários de Saúde dos Municípios consorciados, conforme solicitação da coordenação do CRESEMS, anexa aos autos do Processo Administrativo nº 61/2023, no valor de R\$ 3.073,00 (três mil e setenta e três reais).

A administração está empenhando o pagamento via dispensa de licitação por limite, com fulcro no art. 75, II e §2º da Lei 14.133/21, atualizada pelo Decreto nº 11.317/22, *in verbis*:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;*

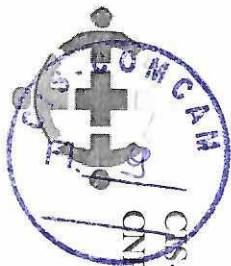
*§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.*

Sendo assim, considerando que foi constatado o preenchimento dos requisitos necessários para a dispensa de licitação por limite, sendo eles: publicação do presente instrumento no site oficial do TCE/PR 03 (dias) antecedentes à contratação para recebimento de propostas, divulgação centralizada no site oficial do PNCP nos termos do artigo 174 da Lei 14.133/21, dotação orçamentária disponível, valor a ser pago compatível com o valor praticado no mercado conforme orçamentos e solicitações formais dos mesmos, todos anexos aos autos, bem como a regularidade da empresa autorizada junto aos órgãos competentes, sou **favorável** à contratação na forma empenhada.

É o parecer.

Campo Mourão/PR, 30 de junho de 2023.

**ALBERT VASCONCELOS**  
**OAB/PR 74.160**



CONCOMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO  
CNPJ: 95.640.322/0001-01

## Mapa de Cotação

N

Elaborado por  
Maria Eduarda da Silva

| Legenda                          |  |
|----------------------------------|--|
| <u>Menor valor</u>               |  |
| <u>Valor excluído da análise</u> |  |

| Cotação: 22 / 2023            |  | Data Cotação: 06/06/2023 |         | BACELAR &<br>BACELAR LTDA |            | EDILSON<br>MARQUES<br>BIZERRA - ME |             | MARKY SPECIAL<br>UNIFORMES |             |            |             |            |             |            |             | Menor Valor |             |
|-------------------------------|--|--------------------------|---------|---------------------------|------------|------------------------------------|-------------|----------------------------|-------------|------------|-------------|------------|-------------|------------|-------------|-------------|-------------|
| Forma de Análise: Menor Valor |  |                          |         |                           |            |                                    |             |                            |             |            |             |            |             |            |             |             |             |
| Utiliza Lote: Não             |  |                          |         |                           |            |                                    |             |                            |             |            |             |            |             |            |             |             |             |
| Forma de Apuração: Item       |  |                          |         |                           |            |                                    |             |                            |             |            |             |            |             |            |             |             |             |
| Item                          |  | Qtd                      | Unidade | Vir. Unit.                | Vir. Total | Vir. Unit.                         | Valor Total | Vir. Unit.                 | Valor Total | Vir. Unit. | Valor Total | Vir. Unit. | Valor Total | Vir. Unit. | Valor Total | Vir. Unit.  | Valor Total |
| Lote: 01                      |  |                          |         |                           |            |                                    |             |                            |             |            |             |            |             |            |             |             |             |
| 8911 - CAMISETAS              |  | 70                       | Unidad  | 55,00                     | 3.850,00   | 43,90                              | 3.073,00    | 55,00                      | 3.850,00    |            |             |            |             |            |             | 43,90       | 3.073,00    |
| Total Lote 01                 |  |                          |         |                           | 3.850,00   |                                    | 3.073,00    |                            | 3.850,00    |            |             |            |             |            |             |             | 3.073,00    |
| Totais:                       |  |                          |         |                           | 3.850,00   |                                    | 3.073,00    |                            | 3.850,00    |            |             |            |             |            |             |             | 3.073,00    |



## Orçamento

Ao

CISCOMCAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA  
REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – COMCAM

Proposta de Preços

A empresa ..... inscrita no cnpj  
..... com sede na Rua .....  
no Município de ..... PR, vem por meio deste, apresentar  
proposta para a aquisição de camisetas.

| Item | Qtde | Descrição                                                                                            | R\$ unitário | R\$ Total |
|------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|
| 1    | 70   | Camisetas gola polo, na malha pv<br>antipiling, cor verde, com estampa<br>pequena bordada na frente. |              |           |

Obs.:

Validade da Proposta :

Prazo de Execução:





| NOME                                    | MUNICÍPIO          | TAMANHO                                           | QUANTIDADE |
|-----------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------|------------|
| Adilson Souza de Brito                  | Quarto Centenário  | Camiseta G                                        | 1          |
| Amadeu Elízio Santos                    | Roncador           | Camisete GG                                       | 1          |
| Ana Deyse Araújo                        | Engenheiro Beltrão | Baby look G                                       | 2          |
| Andreia Palombarine dos Santos Donato   | Corumbataí do Sul  | Camisetas 1M, 1G e 1EXG                           | 3          |
| Camila Kravicz Corchak                  | Campo Mourão       | Baby look GG                                      | 2          |
| Edson Liss                              | Luiziana           | Camiseta M                                        | 1          |
| Flavia Mendonça Casale                  | Fênix              | Baby look G                                       | 1          |
| Iago da Rocha Costa                     | Goioerê            | 2 Camisetas P e G<br>6 Baby looks: 2EXG, 2G e 2GG | 10         |
| Iris Heloísa Pereira Guerra             | Quinta do Sol      | Baby look M e G                                   | 2          |
| Jair Taborda Ribas                      | Nova Cantu         | Camiseta P                                        | 1          |
| Leandro de Melo Silva                   | Barbosa Ferraz     | Camiseta G                                        | 1          |
| Leuktembergg Meneghetti da Costa        | Terra Boa          | Camiseta G                                        | 1          |
| Lilian Welz                             | Ubiratã            | Baby look M                                       | 1          |
| Mara Cristina Garofalo                  | Boa Esperança      | Baby look EXG                                     | 2          |
| Marcio José dos Anjos Bizão             | Araruna            | Camiseta GG                                       | 1          |
| Marcelo Francisco de Mattus             | Juranda            | Camiseta M                                        | 6          |
| Monica Regina de Souza                  | Janiópolis         | Baby look 2GG e 2EXG                              | 4          |
| Raissa Henrique dos Passos              | Campina da Lagoa   | Baby look G                                       | 1          |
| Sandra Regina Felix Germani             | Farol              | Baby look GG                                      | 1          |
| Sara Caroline Beltrame Perez            | Mamborê            | Baby look G                                       | 2          |
| Selma Ap <sup>a</sup> . da Costa Afonso | Iretama            | Baby look 1G e 1GG                                | 2          |
| Telzimar de Holanda Campelo Guerra      | Altamira do Parana | Camiseta GG                                       | 2          |
| Valeska Alves                           | Peabiru            | Baby look 1M e 1G                                 | 2          |
| Camila Marcelino                        | CRESEMS            | Baby look G                                       | 1          |
| Éllen Alessandra de Souza Jesus         | COSEMS             | Baby look GG                                      | 2          |
| Leandro Roque Avila                     | CIS-COMCAM         |                                                   |            |
| Orlando Baggio Scholz                   | CIS-COMCAM         |                                                   |            |

70 camisetas - Objeto - Aquisição de camisetas em atendimento ao solicitado pelos Municípios para os participantes do 37º Congresso do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde em Goiânia de 16 a 19 de Julho.

Bordado



**CIS-COMCAM****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**

## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Rafael Brito do Prado, Presidente do Ciscamcam, Autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

**Objeto:** O objeto refere-se a aquisição de camisetas.

**Processo Administrativo nº 61**

**Modalidade:** Dispensa

**Prazo de Entrega:** 365

**Local de Entrega:** CISCOMCAM

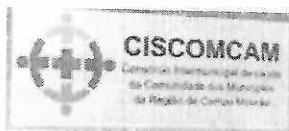
| Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtd. | QUANT. MESES | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | Natureza da Despesa | Desdobramento da Despesa |
|------|--------------------------------|------|--------------|----------------|-------------|---------------------|--------------------------|
| 1    | Camisetas gola polo            | 70   | 365d         | R43,90         | R\$ 43,90   | 339030              | 23.00                    |

Campo Mourão, 06 de junho de 2023

**RAFAEL BRITO DO  
PRADO:04933415951**

Assinado de forma digital por  
RAFAEL BRITO DO  
PRADO:04933415951  
Dados: 2023.06.22 15:34:05 -03'00'

Rafael Brito do Prado  
Presidente do CISCOMCAM



Compras e Licitações <compras@ciscocomcam.com.br>



## REF. PEDIDO DE ORÇAMENTO

Compras e Licitações <compras@ciscocomcam.com.br>  
Para: davery@uoi.com.br

2 de junho de 2023 às 14:15

Boa tarde  
Segue anexo pedido de orçamento de camisetas.  
Att. Ivani

--

OBS: CONFIRMAR RECEBIMENTO DE EMAIL.

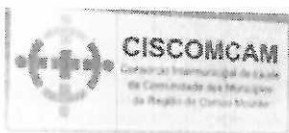
Departamento de Compras e Licitação

Rua Mamborê, 1542- Campo Mourão -PR

Fone (44) 3523-3684

CISCOMCAM (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão)

 ORÇAMENTO CAMISETAS.docx  
14K



Compras e Licitações &lt;compras@ciscomcam.com.br&gt;

**REF. PEDIDO DE ORÇAMENTO**

Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>  
Para: markyspecial@hotmail.com

2 de junho de 2023 às 14:14

Boa tarde  
Segue anexo pedido de orçamento de camisetas.  
Att. Ivani

--

OBS: CONFIRMAR RECEBIMENTO DE EMAIL.

Departamento de Compras e Licitação

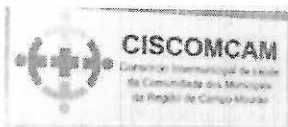
Rua Mamborê, 1542 - Campo Mourão - PR

Fone (44) 3523-3684

CISCOMCAM (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região  
de Campo Mourão)

 ORÇAMENTO CAMISETAS.docx  
14K





Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>



## REF. PEDIDO DE ORÇAMENTO

Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

Para: Edilson Marques Bizerra <confeccoesmaranatha@hotmail.com>

2 de junho de 2023 às 11:54

Bom dia

Segue anexo pedido de orçamento de camisetas.

Att. Ivani

OBS: CONFIRMAR RECEBIMENTO DE EMAIL.

Departamento de Compras e Licitação

Rua Mamborê, 1542- Campo Mourão -PR

Fone (44) 3523-3684

CISCOMCAM (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão)

 ORÇAMENTO CAMISETAS.docx  
14K

**BACELAR & BACELAR LTDA**

Avenida Gov. Paulo Cruz Pimentel, nº. 12 – Centro – Ibaiti/PR – CEP: 84.900-000

Fone: (43) 3546-6103– E-mail: goreti\_orient@hotmai.com

CNPJ: 04.086.793/0001-64– I.E.: 90344895-45

**COTAÇÃO****RAZÃO SOCIAL: BACELAR & BACELAR LTDA****CNPJ: 04.086.793/0001-64****IE.: 9034489545****ENDEREÇO: AV. PAULO CRUZ PIMENEL N °:12 COMP.: LOJA 02****BAIRRO: CENTRO CIDADE: IBAITI ESTADO: PARANÁ****CEP: 84.900-000****EMAIL: goreti\_orient@hotmai.com****TELEFONE: (43)3546-6103**

Ao

Ciscomcam - Consórcio Intermunicipal De Saúde Da Comunidade Dos  
Municipios da região de Campo Mourão – comcam

| ITEM | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO                                                                    | QTDE         | VALOR<br>UNITÁRIO  | VALOR<br>TOTAL |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|----------------|
| 01   | Camisetas gola polo, na malha pv antipiling, cor verde, com estampa pequena bordada na frente. | 70           | R\$55,00           | R\$3.850,00    |
|      |                                                                                                | <b>TOTAL</b> | <b>R\$3.850,00</b> |                |

VALIDADE DA COTAÇÃO: 30 dias

PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 dias

**BACELAR &  
BACELAR  
LTDA:04086793  
000164**Assinado de forma  
digital por BACELAR &  
BACELAR  
LTDA:04086793000164  
Dados: 2023.06.05  
10:26:21 -03'00'

Ibaiti, 05 de junho de 2023.

**BACELAR & BACELAR LTDA  
CNPJ: 04.086.793/0001-64**Av. Governador Paulo Cruz Pimentel, nº12 – loja 02  
Centro - Ibaiti – Paraná  
CEP:84.900-000

## Orçamento



Ao

CISCOMCAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA  
REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

Proposta de Preços

A empresa Marky Special Collections Ltda. inscrita no CNPJ  
02.617.570/0001-50 com sede na Rua Av. Irmãos Perle, nº 1690  
no Município de Campo Mourão, PR, vem por meio deste, apresentar  
proposta para a aquisição de camisetas.

| Item | Qtde | Descrição                                                                                            | R\$ unitário | R\$ Total |
|------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|
| 1    | 70   | Camisetas gola polo, na malha pv<br>antipiling, cor verde, com estampa<br>pequena bordada na frente. | 55,00        | 3.850,00  |

Obs.:

Validade da Proposta: 30 dias

Prazo de Execução: 30 dias

02617570/0001-50

Marky Special  
Collections Ltda.

AV. IRMÃOS PERLE, 1690  
CENTRO - CEP 87300-010  
CAMPO MOURÃO - PR



## ORÇAMENTO

**CISCOMCAM** - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA  
COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO -  
COMCAM

### DADOS DO OBJETO

| ITEM        | UNID | QUANT | DESCRIÇÃO                                                                                                                 | VALOR<br>UNITARIO | VALOR TOTAL |
|-------------|------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|
| 01          | PÇ   | 70    | Camisas polo masculino, na malha PIQUET verde, anti piling, gola verde, com bordado pequeno na frente. Tamanho a definir. | 43,90             | 3.073,00    |
| VALOR TOTAL |      |       |                                                                                                                           | -                 | 3.073,00    |

### OUTROS DADOS

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

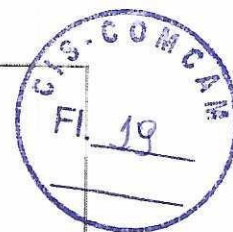
PRAZO PARA ENTREGA: ATÉ 30 DIAS APÓS CONFIRMAÇÃO

Campo Mourão, 05 de junho de 2023

---

**Edilson Marques Bizerra – ME**  
Rua Roberto Brzezinski, 1329 - centro  
CNPJ 00.484.379/0001-52





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                 |                                                     |                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>00.484.379/0001-52<br>MATRIZ                                                                                             | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>09/03/1995 |
| NOME EMPRESARIAL<br>EDILSON MARQUES BIZERRA                                                                                                     |                                                     |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>CONFECÇOES MARANATHA                                                                            |                                                     | PORTE<br>ME                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais (Dispensada *)                |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS<br>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual)                                                                      |                                                     |                                |
| LOGRADOURO<br>R ROBERTO BRZEZINSKI                                                                                                              | NÚMERO<br>1329                                      | COMPLEMENTO<br>*****           |
| CEP<br>87.301-110                                                                                                                               | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                           | MUNICÍPIO<br>CAMPO MOURAO      |
| UF<br>PR                                                                                                                                        |                                                     |                                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                                                                             | TELEFONE<br>(44) 5291-400                           |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                      |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>03/11/2005            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                    |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                      | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/06/2023 às 11:53:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





## INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL



## LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, a máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sem falsificação, primeira original, podendo as demais serem cópias a carbonô.
- Ao preencher um campo, deixar um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadricula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher os campos de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

09 MAR 1995

Atos: 102  
 12.93  
 8.05

Atos: 102  
 12.93  
 8.05

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL  
 Nº 12115121

75/030279-1 7 de 1995 13:08  
 CAMPO NOBRE  
 EDILSON MARQUES  
 JUNTA (GR)  
 DNRC (DNR)  
 Atos: 102  
 12.93  
 8.05  
 12.93  
 8.05







Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
Departamento Nacional do Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO REQUERIMENTO

|                                                                    |  |                                                    |  |
|--------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA (NIRE) - 14 dígitos |  | NIRE DA FILIAL (se houver) - mesmo número e dígito |  |
| 4110421512-1                                                       |  |                                                    |  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo) - até 100 caracteres                 |  |                                                    |  |
| EDILSON MARQUES BIZERRA                                            |  |                                                    |  |
| NATURAL DE (cidade/estado) - até 50 caracteres                     |  | NACIONALIDADE - até 50 caracteres                  |  |
| MARINGÁ                                                            |  | PR BRASILEIRA                                      |  |
| SEXO - até 10 caracteres                                           |  | ESTADO CIVIL - até 10 caracteres                   |  |
| M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>   |  |                                                    |  |
| FILHO (de quem) - até 50 caracteres                                |  | CÔNJUGE - até 50 caracteres                        |  |
| ANTÔNIO MARQUES BIZERRA                                            |  | OPHÉLIA LEITE MARQUES                              |  |
| DATA DO ESTATO DE SOLTEIRO - até 10 caracteres                     |  | DATA DO ESTATO DE CASADO - até 10 caracteres       |  |
| 15/02/1967                                                         |  | 3 370 747-9                                        |  |
| CPF - até 14 caracteres                                            |  | ESTADO - até 2 caracteres                          |  |
| SSP                                                                |  | PR                                                 |  |
| COMPROVADO POR OUTRO TÍTULO DE IDENTIFICAÇÃO - até 50 caracteres   |  |                                                    |  |
| RUA PANAMBI                                                        |  |                                                    |  |
| COMPLEMENTO - até 50 caracteres                                    |  | Cidade - até 50 caracteres                         |  |
| CENTRO                                                             |  | 87302-30                                           |  |
| MUNICÍPIO - até 50 caracteres                                      |  | UF - até 2 caracteres                              |  |
| CAMPO MOURÃO                                                       |  | PR                                                 |  |

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

|                |                     |                  |                     |
|----------------|---------------------|------------------|---------------------|
| CODIGO DO ATO  | DESCRIÇÃO DO ATO    | CODIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| 002            | ALTERAÇÃO           | 021              | ALTERAÇÃO DE DADOS  |
| DATA DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | DATA DO EVENTO   | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|                |                     |                  |                     |

|                              |                                |
|------------------------------|--------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL             |                                |
| EDILSON MARQUES BIZERRA - ME |                                |
| RUA ROBERTO BRZEZINSKI       |                                |
| COMPLEMENTO                  | Cidade                         |
| CENTRO                       | 87303-110                      |
| MUNICÍPIO                    | UF                             |
| CAMPO MOURAO                 | PR                             |
| VALOR DO CAPITAL - R\$       | VALOR DO CAPITAL - por extenso |
| 8.000,00                     | (OITO MIL REAIS)               |

|                                                              |                                                                                                                                                     |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE 1.1) - até 10 caracteres | DESCRIÇÃO DO OBJETO - até 100 caracteres                                                                                                            |
| 1813-9/02                                                    | CONFEÇÃO SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS, MODELAGEM PARA CAMISETAS, CAMISETES, BABY LOOK, ROUPAS PROFISSIONAIS EM BRIM, JALECOS, AVENTAIS, etc. |
| 5232-9/00                                                    | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS                                                                                           |

|                                                                     |                                                |                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| DATA DE REGISTRO - até 10 caracteres                                | NÚMERO DE REGISTRO NO CADU - até 10 caracteres | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - até 10 caracteres |
| 02/03/1995                                                          | 00 484 379/0001-52                             |                                                                    |
| ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO EMPRESÁRIO - até 50 caracteres |                                                |                                                                    |
| 17/02/2005                                                          |                                                |                                                                    |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

|                                                           |                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DEFERIDO                                                  | AUTENTICAÇÃO                                                                                                                                                                                          |
| PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE                                  |                                                                                                                                                                                                       |
| Jane Ivete Cardoso Pereira<br>RG 1.857.521-TR<br>22.02.05 | JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ<br>ESCRITÓRIO REGIONAL DE CAMPO MOURÃO<br>CERTIFICADO DE REGISTRO EM<br>SOB NÚMERO 2005/0001-52<br>Protocolo: 05/050790-7<br>MÁRIA TEREZA LOPES SANTANA<br>SECRETARIA GERAL |



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 030711133-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.484.379/0001-52**

Nome: **EDILSON MARQUES BIZERRA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 04/10/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DE PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO  
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

|                                                |                         |
|------------------------------------------------|-------------------------|
| Protocolo:                                     | N. Certidão: 20372/2023 |
| Contribuinte: EDILSON MARQUES BIZERRA - ME     |                         |
| CPF: 00.484.379/0001-52                        | RG: 801.06286-53        |
| Endereço: RUA PREF ROBERTO BRZEZINSKI, nº 1329 |                         |
| Bairro: CENTRO                                 |                         |
| Complemento:                                   | Ponto de Referência:    |
| Requerente:                                    |                         |
| Cód. Contrib.: 292150                          | Validade: 06/07/2023    |

### [ FINALIDADE ]

PARA FINS DIVERSOS

### [ OBSERVAÇÕES ]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 6 de junho de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet  
<https://campomourao.atende.net>

Emitido Via Portal





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EDILSON MARQUES BIZERRA**  
CNPJ: **00.484.379/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:11:59 do dia 06/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/12/2023.

Código de controle da certidão: **0FDC.B7AF.7C48.7170**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.484.379/0001-52  
**Razão Social:** EDILSON MARQUES BIZERRA ME  
**Endereço:** R PREFEITO ROBERTO BRZEZINSKI 1329 / CENTRO / CAMPO MOURAO / PR / 87301-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/05/2023 a 25/06/2023

**Certificação Número:** 2023052700383530120920

Informação obtida em 06/06/2023 10:22:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EDILSON MARQUES BIZERRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.484.379/0001-52

Certidão nº: 25271427/2023

Expedição: 06/06/2023, às 10:18:16

Validade: 03/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDILSON MARQUES BIZERRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.484.379/0001-52, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

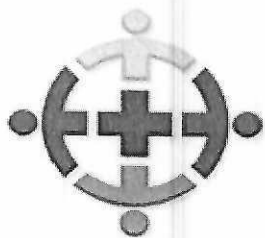
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**CIS-COMCAM**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**

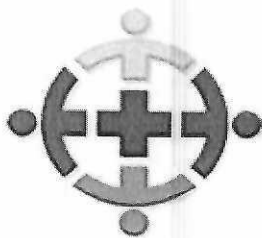


## AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Declaro estar ciente da elaboração do referido procedimento licitatório, não contendo irregularidades quanto a sua forma.

Campo Mourão, 13 / 07 / 2013

Maria Victoria Aparecida Santos  
Portaria de Nomeação 023/2013  
Controle Interno  
Portaria 27/2015



**CIS-COMCAM**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**

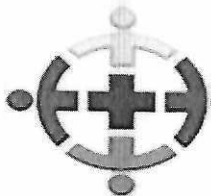


## ATESTADO DE REGULARIDADE

Considerando:

1. Necessidade de contratação em acordo com o objeto;
2. Documentação juntada ao presente processo, sobretudo a pesquisa de mercado, o parecer contábil e o parecer jurídico;
3. As disposições legais: Lei 14.133/21.
4. Este Presidente da Comissão Permanente de Licitação atesta a regularidade da documentação juntada e é favorável a continuidade do processo. ( x ) SIM ( ) NÃO

Ivani Fiore Dal Molin  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021

**CIS-COMCAM****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM****TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CIS-COMCAM, Ivani Fiore Dal Molin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 61/2023  
b) Licitação Nº : 19/2023  
c) Modalidade : Dispensa:  
d) Data Homologação : 23/06/2023  
e) Objeto Homologado : O objeto refere-se a aquisição de camisetas.

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO

FORNECEDOR: EDILSON MARQUES BIZERRA - ME - CNPJ: 00.484.379/0001-52  
Valor Total do Fornecedor: 3.073,00 (três mil e setenta e três reais).

LOTE 1 LOTE 1

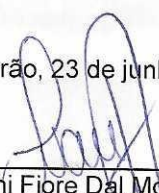
Valor Total do Lote: 3.073,00 (três mil e setenta e três reais).

| Item | Descrição                                  | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--------------------------------------------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1    | CAMISETAS PARA CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO | Unidad  | 70     | R\$ 44      | R\$ 3.073   |

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 3.073,00 (três mil e setenta e três reais)

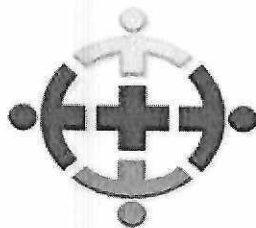
**Valor Total Homologado- R\$ 3.073,00**

Campo Mourão, 23 de junho de 2023.

  
Ivani Fiore Dal Molin

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria 03/2023 – Publicado em: 13/01/2023



**CIS-COMCAM****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 61/2023  
b) Licitação Nº : 19/2023  
c) Modalidade : Dispensa:  
d) Data Homologação : 23/06/2023  
e) Objeto Homologado : O objeto refere-se a aquisição de camisetas.

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO

FORNECEDOR: EDILSON MARQUES BIZERRA - ME - CNPJ: 00.484.379/0001-52

Valor Total do Fornecedor: 3.073,00 (três mil e setenta e três reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 3.073,00 (três mil e setenta e três reais).

| Item | Descrição                                  | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--------------------------------------------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1    | CAMISETAS PARA CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO | Unidad  | 70     | R\$ 44      | R\$ 3.073   |

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 3.073,00 (três mil e setenta e três reais)

**Valor Total Homologado- R\$ 3.073,00**

Campo Mourão, 23 de junho de 2023.

RAFAEL BRITO DO  
PRADO:04933415951

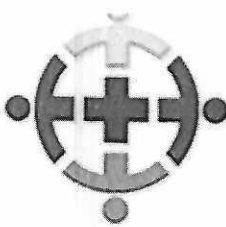
Assinado de forma digital por RAFAEL BRITO DO  
PRADO:04933415951  
Dados: 2023.06.30 16:53:05 -03'00'

Rafael Brito do Prado  
Presidente do CIS-COMCAM

Via devidamente assinada nas dependência do CISCOMCAM.







**CIS-COMCAM**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2023**

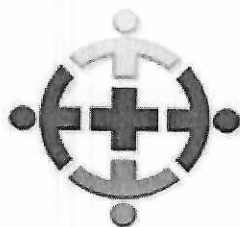
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2023**

Tendo em vista que os procedimentos representados pelos presentes autos foram realizados em estrita observância às normas que regem o processo regular da modalidade escolhida e finalizados todos os atos pertinentes a seu devido prosseguimento e conclusão, a Presidenta da Comissão Permanente de Licitação Ivani Fiore Dal Molin, encerra o presente processo licitatório, haja vista a homologação pela autoridade superior competente do presente Processo de Dispensa de Licitação nº 019/2023.

Campo Mourão, 11 de julho de 2023.

Ivani Fiore Dal Molin  
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº 50/2021 de 20/10/2021.



**CIS-COMCAM****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM****PORTARIA Nº 03/2023****DE 05/01/2023.**

**Súmula:** Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação para o período de 05/01/2023 a 31/03/2023, juntamente com a nomeação de pregoeiro e apoio para o mesmo período e da outras providências.

O Presidente do CISCOMCAM, Sr. Rafael Brito do Prado, no uso de suas atribuições que são conferidas,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Nomear Comissão Permanente de Licitação, em atendimento ao Art. 51, §4º da Lei nº 8.666/93, composta pelos seguintes membros:

| Nome                           | Função     | CPF            |
|--------------------------------|------------|----------------|
| Ivani Fiore Dal Molin          | Presidente | 517.896.809-30 |
| Joana Darc da Silva            | 1º Membro  | 058.222.369-52 |
| Alexandro Sebastião dos Santos | 2º Membro  | 019.886.109-58 |
| Adriano Roque Avila            | 3º Membro  | 058.375.919-07 |

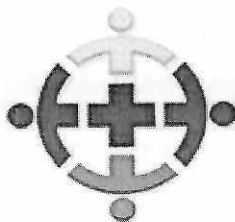
**Art. 2º** - Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais do Presidente da Comissão Permaente de Licitação, responderá por este, o 1º membro e assim sucessivamente.

**Art. 3º** - Nomear Pregoeiro(a), juntamente com equipe de apoio em atendimento Art. 3º, IV da Lei 10.520/02, composta na seguinte forma:

| Nome                           | Função             | CPF            |
|--------------------------------|--------------------|----------------|
| Ivani Fiore Dal Molin          | Pregoeiro          | 517.896.809-30 |
| Joana Darc da Silva            | 1º Equipe de apoio | 058.222.369-52 |
| Alexandro Sebastião dos Santos | 2º Equipe de apoio | 019.886.109-58 |
| Adriano Roque Avila            | 3º Equipe de apoio | 058.375.919-07 |

**Art. 4º** - Esta Portaria terá sua vigência retroagida à 01/01/2023 com seus efeitos estendendo-se à 31/03/2023, em atendimento ao Art. 193, II da Lei 14.133/21;

**Art. 5º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos à 01/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.



**CIS-COMCAM**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

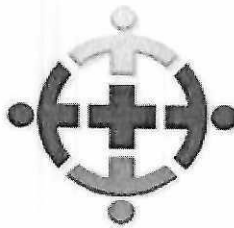
---

Campo Mourão, 05 de Janeiro de 2023.

Rafael Brito do Prado  
Presidente do CIS-COMCAM

Leandro Roque Avila  
Coordenador

Albert Iomar de Vasconcelos  
Assessor Jurídico da Presidência  
OAB/PR 74.160



**CIS-COMCAM**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



**PORTARIA Nº 14/2023**

**DE 05/04/2023.**

**Súmula:** Dispõe sobre alteração da Portaria nº 03/2023 de 05/01/2023, Comissão Permanente de Licitação Juntamente com a nomeação de Pregoeiro e Apoio publicada no Jornal Tribuna do Interior em 13/01/2023, edição 10.822.

que são conferidas,

O Presidente do CISCOMCAM, Sr. Rafael Brito do Prado, no uso de suas atribuições

**Resolve:**

**Art. 1º** - Fica alterado a vigência da Portaria 03/2023, para 31/12/2023.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de publicação com efeitos retroativos a 01/04/2023, revogando quaisquer disposições em contrário.

Campo Mourão, 05 de abril de 2023.

Rafael Brito do Prado  
Presidente do CIS-COMCAM

Leandro Roque Avila  
Coordenador

Albert Iomar de Vasconcelos  
Assessor Jurídico da Presidência OAB/PR  
74.160

Obs.: A via original encontra-se devidamente assinada e disponível para consulta pública nas dependências da entidade.



Página de assinaturas

  
**Rafael Prado**  
049.334.159-51  
Signatário

  
**Leandro Avila**  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE D...  
Signatário

  
**Albert Vasconcelos**  
086.904.929-17  
Signatário

HISTÓRICO

- |             |                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 05 abr 2023 |  | <b>Adriano Roque Avila</b> criou este documento. (E-mail: <a href="mailto:adrianoroqueavila@gmail.com">adrianoroqueavila@gmail.com</a> )                                                                                                                                                                  |
| 05 abr 2023 |  | <b>Rafael Brito do Prado</b> (E-mail: <a href="mailto:rafael.informativo@gmail.com">rafael.informativo@gmail.com</a> , CPF: 049.334.159-51) visualizou este documento por meio do IP 177.51.205.228 localizado em Curitiba - Parana - Brazil                                                              |
| 05 abr 2023 |  | <b>Rafael Brito do Prado</b> (E-mail: <a href="mailto:rafael.informativo@gmail.com">rafael.informativo@gmail.com</a> , CPF: 049.334.159-51) assinou este documento por meio do IP 177.51.205.228 localizado em Curitiba - Parana - Brazil                                                                 |
| 05 abr 2023 |  | <b>Leandro Roque Avila</b> (Empresa: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, E-mail: <a href="mailto:coordenacao@ciscomcam.com.br">coordenacao@ciscomcam.com.br</a> , CPF: 057.666.679-30) visualizou este documento por meio do IP 179.49.176.70 localizado em Campo Mourao - Parana - Brazil |
| 05 abr 2023 |  | <b>Leandro Roque Avila</b> (Empresa: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, E-mail: <a href="mailto:coordenacao@ciscomcam.com.br">coordenacao@ciscomcam.com.br</a> , CPF: 057.666.679-30) assinou este documento por meio do IP 179.49.176.70 localizado em Campo Mourao - Parana - Brazil    |
| 05 abr 2023 |  | <b>Albert Iomar de Vasconcelos</b> (E-mail: <a href="mailto:albert_vasconcelos@hotmail.com">albert_vasconcelos@hotmail.com</a> , CPF: 086.904.929-17) visualizou este documento por meio do IP 177.51.119.15 localizado em Maringá - Parana - Brazil                                                      |
| 05 abr 2023 |  | <b>Albert Iomar de Vasconcelos</b> (E-mail: <a href="mailto:albert_vasconcelos@hotmail.com">albert_vasconcelos@hotmail.com</a> , CPF: 086.904.929-17) assinou este documento por meio do IP 177.51.119.15 localizado em Maringá - Parana - Brazil                                                         |





## AVISO DE LICITAÇÃO Nº 19/2023

A Comissão Permanente de Licitação, da CIS-COMCAM - CONSÓRCIO INTER. DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº 03, de 05/01/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28 de junho de 2023, às 17:00 horas no endereço, Mamborê, 1.542, Campo Mourão-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 19/2023 na modalidade Dispensa.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

**Objeto da Licitação:**

O objeto refere-se a aquisição de camisetas.

Campo Mourão, 23 de junho de 2023

---

Ivani Fiore Dal Molin  
Presidente da Comissão de Licitação



Edital

# Aviso de Contratação Direta nº 19/2023

Última atualização 23/06/2023

**Local:** Campo Mourão/PR **Órgão:** CONSORCIO INT DE SAUDE DA COM DOS M DA REG DE C MOURAO

**Unidade compradora:** 95640322000101 - Unidade administrativa

**Modalidade da contratação:** Dispensa de Licitação **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

**Modo de Disputa:** Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 23/06/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 23/06/2023 08:30 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 28/06/2023 17:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 95640322000101-1-000025/2023 **Fonte:** Elotech Gestão Pública Ltda

## Objeto:

O objeto refere-se a aquisição de camisetas.

## VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 3.073,00

| Itens | Arquivos | Histórico |
|-------|----------|-----------|
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |
|       |          |           |

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página < >

< Voltar



Criado em 14/12/2021, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação, centralização e divulgação de dados e informações sobre o processo de contratação pública, administrativas, financeiras, jurídicas e de controle interno.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado de instituições com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.404, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto da construção de uma concepção descentralizada, homologada pelos municípios, com o apoio técnico.

A divulgação, atualização e manutenção das informações são realizadas por meio de uma equipe de trabalho, responsável pelo PNCP, por meio da Lei nº 14.133, de 2021, e por meio de uma equipe de trabalho, responsável pelo PNCP, por meio da Lei nº 14.133, de 2021.

https://portal.nacionalcontracoes.org.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

versão 1.0.0

Desenvolvido por  
Elotech Gestão Pública Ltda